



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº. 087/2010 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Grupo de Estudo responsável por elaborar minuta de portaria.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

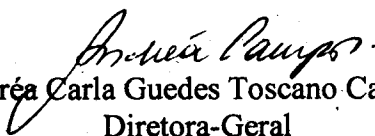
Considerando as informações dispostas no documento de Protocolo PAE nº. 2588/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores FRANCISCO ANDRADE DE FREITAS (SIP/CP/SGP), JEAN DE PAIVA NUNES (66ª ZE – Arez), LARA VANESSA DANTAS DE SOUSA SANTOS (59ª ZE – Jardim de Piranhas), SIMORION MATOS JÚNIOR (61ª ZE – Pedro Velho), GILDÁSIO SALES DA SILVA (AJDG) e MARAT SOARES TEIXEIRA (SOAG/CCIA), o primeiro, na condição de Coordenador, para comporem Grupo de Estudo com a finalidade de elaborar minuta de portaria de substituição eventual de função comissionada de chefia dos Cartórios Eleitorais, de acordo com as condições estabelecidas no Protocolo PAE nº. 2588/2009, em especial, aquelas referidas no despacho exarado à fl. 5 do citado documento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de abril de 2010.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral